



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

EDITAL Nº 23/2020/PROGRAD

**MATRÍCULA INSTITUCIONAL NÃO PRESENCIAL DOS CANDIDATOS RELACIONADOS NA
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO EDITAL Nº 05/2020/PROGRAD, REFERENTE À
TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, esta convocação para realização da Matrícula Institucional dos candidatos que constam na Convocação Extraordinária do EDITAL Nº 05/2020/PROGRAD, publicada em prograd.ufs.br no dia 13/03/2020.

DOS CONVOCADOS

1. Estão sendo convocados os candidatos que constam na citada Convocação Extraordinária; seus nomes estão relacionados no Anexo I.

DOS DOCUMENTOS

2. Todos os candidatos deverão apresentar a Solicitação de Matrícula Não Presencial (Anexo II) e os documentos relacionados no Anexo III.

DOS PROCEDIMENTOS

3. Todos os procedimentos desta Solicitação de Pré-Matrícula Institucional seguem, no que couber, o que está estabelecido no [Edital Nº 05/2020/PROGRAD](#).
4. A Solicitação de Matrícula Institucional, seguida dos documentos necessários e dispostos na ORDEM ESTRITA em que aparecem no Anexo III, deverá ser enviada EM ARQUIVO PDF ÚNICO para protocoloufs@gmail.com, para abertura de processo administrativo, **até o dia 25/09/2020**.
5. É obrigação do candidato acompanhar o andamento do processo em www.sipac.ufs.br, observando, sempre, os despachos dados e atendendo às solicitações que por ventura surgirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, ressaltando o acompanhamento do andamento do processo referido no item 5.
7. Os casos omissos serão tratados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 15 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

EDITAL Nº 23/2020/PROGRAD

ANEXO I

CANDIDATOS APROVADOS EM CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO EDITAL

Nº 05/2020/PROGRAD

INSCRIÇÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - SÃO CRISTÓVÃO - PRESENCIAL - NOTURNO - BACHARELADO
46903	MAYNARA CHAGAS SILVA
46845	ADAILTON SANTOS JUNIOR
47112	MARIANA DOS SANTOS FEITOZA
46909	JOSE ROBERTO DOS SANTOS
46898	KAMILLA FELIX SANTANA
ENFERMAGEM - ARACAJU - PRESENCIAL - MATUTINO E VESPERTINO - BACHARELADO	
47118	HELIO SANTOS NETO
46910	ALANA BRENDA LEITE PEIXOTO
46999	BÁRBARA SANTOS FRAGA
46809	WILLIANNE BRITO SANTOS
46800	MARIANA CUNHA DE ALBUQUERQUE
46880	ANDRÊZZA AUGUSTA MARTINS DOS SANTOS
ENFERMAGEM - LAGARTO - PRESENCIAL - MATUTINO E VESPERTINO - BACHARELADO	
46889	BEATRIZ CONCEIÇÃO BASTOS
46801	INGRID VIEIRA DOS SANTOS
ENGENHARIA ELÉTRICA - SÃO CRISTÓVÃO - PRESENCIAL - MATUTINO - BACHARELADO	
46985	ERICK RYAN DOS SANTOS
46834	JOSÉ ADILSON DE FREITAS JÚNIOR
FISIOTERAPIA - ARACAJU - PRESENCIAL – MATUTINO - BACHARELADO	
47043	DIANE SANTANA VIEIRA
47025	JOSE GABRIEL SOUZA FERREIRA
47022	GIOVANNA LEAL FARO
46943	SAPHIRA QUITERIA MARTINS
FISIOTERAPIA - LAGARTO - PRESENCIAL - MATUTINO E VESPERTINO - BACHARELADO	
46987	ANDRÉ LUCAS SOARES SANTOS
ODONTOLOGIA - ARACAJU - PRESENCIAL - MATUTINO E VESPERTINO - BACHARELADO	
47121	ANA SARAH
46945	TATIANE MARIA ANDRADE GOIS
46993	FELLIPE VIEIRA DE MEDEIROS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 23/2020/PROGRAD

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NÃO PRESENCIAL

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Solicito Matrícula Institucional em 2020.1 no curso para o qual fui aprovado(a) através do EDITAL Nº 05/2020/PROGRAD 2020 para os cursos na modalidade presencial.

DADOS DO CANDIDATO: PREENCHA OS CAMPOS A SEGUIR.

CPF:	Tel. fixo: ()	Celular: ()
Nome:		
CEP:	Endereço:	
Nº:	Bairro:	Complemento:
Estado:	Cidade:	
Escola de conclusão do Ensino Médio:		
Ano de conclusão:	Rede de ensino : <input type="checkbox"/> PRIVADA <input type="checkbox"/> PÚBLICA	
Cor ou raça:	<input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> INDÍGENA <input type="checkbox"/> PARDA <input type="checkbox"/> PRETA	
CURSO:		
CAMPUS:	<input type="checkbox"/> SÃO CRISTÓVAO <input type="checkbox"/> ARACAJU <input type="checkbox"/> LARANJEIRAS <input type="checkbox"/> ITABAIANA <input type="checkbox"/> LAGARTO	

Declaro que **assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas**, especialmente a veracidade e autenticidade das cópias de documentos apresentadas neste processo administrativo.

Estou ciente de que **todos os documentos originais devem ficar em minha posse e podem ser requeridos a qualquer momento pela Pró-Reitoria de Graduação**, podendo os atos praticados pela UFS em decorrência deste processo serem anulados caso não seja atendida a solicitação ou se, mesmo atendida, seja verificada qualquer falha na autenticidade e fidelidade das informações.

Declaro, por fim, que, em conformidade com a Lei nº 12.089/2009, no primeiro dia letivo do meu ingresso na UFS, não estarei matriculado (a) em outro curso de Graduação desta ou de qualquer outra instituição pública de Ensino Superior.

Em ____/____/2020.

Assinatura do Candidato
(Igual à do documento de identidade apresentado)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 23/2020/PROGRAD

ANEXO III

DOCUMENTOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS QUE TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO ENVIAR

ATENÇÃO! OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- DEVEM SER ENVIADAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO, DEVIDAMENTE PRESERVADOS, SEM CORTES OU RASURAS EM FOTO OU EM TEXTO QUE PREJUDIQUEM SUA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E LEITURA.
 - Todas as fotocópias solicitadas deverão ser legíveis, **INCLUSIVE OS CARIMBOS**, em papel tamanho A4 e sem rasuras.
 - Cópias da certificação ou do histórico de conclusão de Ensino Médio, ou de curso equivalente, poderão ser enviadas às Instituições que expediram os documentos, para confirmação de autenticidade.
- 1) Uma fotografia (5x7) recente, colorida e com fundo branco;
 - 2) Certificação ou Histórico de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente;
 - 3) **Atestado de vínculo com data atualizada (assinado e carimbado por representante da instituição);**
 - 4) **Histórico do curso de Graduação de origem completo (assinado e carimbado por representante da instituição);**
 - 5) **Declaração da instituição informando carga horária total do curso e carga horária total dos componentes curriculares integralizados pelo aluno (caso alguma destas informações não conste no histórico);**
 - 6) Certidão de Quitação Eleitoral, obtida em <http://www.tse.jus.br> (Justificativa não será aceita);
 - 7) Documento que demonstre a regularidade da Situação Militar (Candidato do sexo masculino entre 18 e 44 anos completos);
 - 8) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 9) Carteira de Identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou outro documento com validade nacional que contenha o registro geral;
 - 10) CPF.

Anexar a documentação acima, na ordem apresentada, à Solicitação de Matrícula Institucional do Anexo II e enviar, EM ARQUIVO PDF ÚNICO, para protocoloufs@gmail.com, **até o dia 25 de setembro de 2020**.

É obrigação do candidato acompanhar o andamento do processo em www.sipac.ufs.br, observando, sempre, os despachos dados e atendendo às solicitações que por ventura surgirem.

Guarde as fontes dos documentos digitalizados, pois elas poderão ser requeridas, a qualquer momento, pela Pró-Reitoria de Graduação, podendo os atos praticados pela UFS em decorrência deste processo serem anulados caso não seja atendida a solicitação ou se, mesmo atendida, seja verificada qualquer falha na autenticidade ou veracidade dos documentos.